



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Esclarecimentos do Executivo quanto às condições de manutenção e limpeza das unidades de saúde do Município de Sorocaba

CONSIDERANDO conhecimento da Municipalidade quanto a importância e a obrigatoriedade da prestação de serviços de saúde à população.

CONSIDERANDO a garantia constitucional do direito à saúde pelo Poder Público, não eximindo qualquer responsabilidade do Poder Público.

CONSIDERANDO o indiscutível impacto social do atendimento das unidades de saúde à população de Sorocaba.

CONSIDERANDO a complexa situação de manutenção e limpeza que se encontram as unidades de saúde do Município de Sorocaba. Isso porque, de forma resumida, ante o já conhecimento da r. Secretaria, as unidades de saúde municipais não possuem mais responsáveis fixos de limpeza.

CONSIDERANDO que consequência disso é que os demais dias da semana, mesmo diante o fluxo altíssimo de circulação de pessoas, não possui cronograma de manutenção ou limpeza, o que é inadmissível, tanto no que se relaciona ao atendimento ao público, quanto ao uso dos próprios servidores e empregados públicos municipais

CONSIDERANDO que é insustentável a inexistência da atribuição de manutenção e limpeza dos CRAS, principalmente porque as estruturas não possuem servidores lotados para tais funções, o que compromete, ainda mais, a situação em comento, justamente por não possuir profissionais ou materiais adequados para a realização da limpeza necessária.

REQUERO, ao Senhor Prefeito Municipal a solução da controvérsia, com a aplicação de medidas em caráter urgente à regularização da limpeza das unidades de saúde no município, inclusive com a apresentação pormenorizada das ações adotadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

S/S., 23 de maio de 2024

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 24/05/2024 12:16

Checksum: **44AC03A1F3BCBE0ED7B4C648CB0E2EC4702100059AF23E435071793C354A94AF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.